

PARECER TÉCNICO

ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – SERVIÇO DE CARREGADORES

Em atendimento ao disposto no Termo de Referência, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela licitante para fins de comprovação da qualificação técnica necessária à prestação dos serviços de carregadores.

Conforme previsto no Termo de Referência, as licitantes devem comprovar aptidão para execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

A licitante apresentou atestados de capacidade técnica que comprovam a execução de serviços de apoio logístico, incluindo carga, descarga e movimentação de materiais e equipamentos, demonstrando experiência compatível com o objeto da contratação.

Adicionalmente, foi apresentada nota fiscal de serviços que demonstra a prestação de serviços de carregadores em evento, reforçando a comprovação da experiência da empresa na execução de atividades semelhantes às ora contratadas.

Diante da análise da documentação apresentada, verifica-se que a licitante comprovou experiência prévia compatível com o objeto da contratação, atendendo às exigências estabelecidas no Termo de Referência quanto à qualificação técnica.

Assim, esta área técnica manifesta-se pelo DEFERIMENTO da qualificação técnica da licitante para o serviço de carregadores, por atender às exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Itapema, SC, 11 de março de 2026

Patricia Molin Marin

Secretária de Turismo

**PATRICIA
MOLIN
MARIN:004445
06993**

Assinado de forma
digital por PATRICIA
MOLIN
MARIN:00444506993
Dados: 2026.03.11
17:35:52 -03'00'